

DECRETO N. 21.425, DE 21 DE MAIO DE 1952

Dispõe sobre reatuação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica relatado no Colégio Estadual e Escola Normal "Fernão Dias Pais", desta Capital, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um (1) cargo de Servente - QE-PP-II - Padrão "B", lotado no Grupo Escolar "Arthur Guimarães", também desta Capital, do referido Departamento, e provdo em caráter efetivo por d. Basília Silva.

Artigo 2.º - O título do funcionário relatado por este Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Orgão Oficial.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de maio de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Antonio de Oliveira Costa.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 23 de maio de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral, Subst.

DECRETO N. 21.426, DE 21 DE MAIO DE 1952

Dá denominação a Grupo Escolar.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º - O Grupo Escolar da Laminiação Nacional de Metais, de Santo André, passa a denominar-se: - "Dr. Júlio Pignatari".

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de maio de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Antonio de Oliveira Costa.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 23 de maio de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 21.412, DE 20 DE MAIO DE 1952

Dispõe sobre desapropriação de imóveis situados nos distritos e municípios de Mogi das Cruzes e Suzano, comarca de Mogi das Cruzes, necessários à construção do Aeroporto de Santo Angelo.

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:

... um ponto situado a cerca de 712,50 m. do entroncamento da mesma Estrada com a liga São Paulo ao Rio de Janeiro, ...

Leia-se:

... um ponto situado a cerca de 712,50 m. do entroncamento da mesma Estrada a que liga São Paulo ao Rio de Janeiro, ...

PALACIO DO GOVERNO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETOS DE 21 DO CORRENTE

Exonerando:

fundamentado nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a pedido, o sr. Paulo Henrique Meinberg, Assistente, padrão "R", de t. i., do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas;

fundamentado nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a pedido, d. Marina de Souza Campos, Escriturário, interino, classe "D", do grupo III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, em virtude de ter sido contratada para exercer funções junto à Escola de Enfermagem de São Paulo, anexa à referida Faculdade;

de conformidade com os termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a pedido, o Dr. Dinoberto Chacon de Freitas do cargo de Tecnologista, padrão "J", lotado na Faculdade de Medicina Veterinária;

Nomeando:

nos termos do artigo 16, inciso I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Eng. Químico Rubens Molinari para exercer o cargo de Instrutor, padrão "R", de t. i., do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, de 1.º provimento, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

de conformidade com os termos do artigo 16, inciso IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Eng. Othelo Machado, Assistente, padrão "R", do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Politécnica, para, a contar de 3-5-52, com prejuízo dos vencimentos mas sem os das demais vantagens de seu cargo, exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão "V", mais 1/3, do grupo II, da mesma parte, quadro e lotação, correspondente à Cadeira n. 35 - "Mecânica dos Solos e Fundações", daquela Escola, em vaga decorrente da exoneração do Prof. Odair Grillo, verificada por decreto de 30-4-52. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

de conformidade com os termos do artigo 16, inciso III, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, e, em caráter excepcional, consante o artigo 2.º, da Resolução n. 281, de 7-3-51, o Dr. Omar Jaques Marzagão Barbuto, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Tecnologista, padrão "J", lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, em a vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Dr. Dinoberto Chacon de Freitas. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

fundamentado nos termos dos artigos 16, inciso V e 90 e parágrafos, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Livre Docente Dr. Plávio Queiroz de Moraes para, a partir de 2-5-52, substituir o Dr. José Soares de Mello no cargo de Professor Catedrático, padrão "V", do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Direito, correspondente à Cadeira de "Direito Penal" do atual 3.º Ano do Curso de Bacharelado do referido Estabelecimento de Ensino, enquanto

durar seu afastamento. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

fundamentado nos termos do artigo 16, inciso I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, d. Nice Lecocq Muller para exercer o cargo de Assistente, padrão "S", do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em a vaga decorrente da exoneração do sr. Ary França, verificada por decreto de 14, publicado a 16 de janeiro de 1952, ficando, ao mesmo tempo, rescindido seu atual contrato com o mesmo Instituto Universitário. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

fundamentado nos termos do artigo 16, inciso I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o livre docente Dr. Carlos Ribeiro Diniz para exercer o cargo de Assistente, padrão "S", de t. i., do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, de 1.º provimento, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

fundamentado nos termos dos artigos 16, inciso V e 90 e parágrafos, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a Livre Docente dra. Esther de Figueiredo Ferraz para, a partir de 2-5-52, substituir o dr. Noé de Azevedo no cargo de Professor Catedrático, padrão "V", do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Direito, correspondente à Cadeira de "Direito Penal", do atual 2.º Ano do Curso de Bacharelado do referido Instituto Universitário, enquanto durar o seu afastamento. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente

Concedendo:

nos termos do artigo 94, da Constituição do Estado, ao sr. Luiz Carezzato, Servente, classe "C", do grupo II, da PS., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Politécnica, 90 (noventa) dias de afastamento, em prorrogação;

fundamentado nos termos do artigo 94, da Constituição do Estado, combinados com os do artigo 155, letra "b", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, ao sr. Arthur Lilla, Técnico de Laboratório, classe "H", do grupo III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, 120 (cento e vinte) dias de afastamento, em prorrogação.

REITORIA

ATOS DE 19 DO CORRENTE

Concedendo: nos termos do artigo 19, da Lei n. 1.309, de 29-11-51, combinados com os artigos ns. 155, letra "a" e 161, ambos do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, ao sr. Yolando Fernandes, extranumerário mensalista, exercendo as funções de Técnico de Laboratório junto à Faculdade de Farmácia e Odontologia, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde.

ATOS DE 21 DO CORRENTE

Designando:

nos termos do artigo 90 e parágrafos, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o sr. Antônio Brito da Cunha, Assistente, padrão "Q", de t. i., do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir o sr. Crodovaldo Pavan no cargo de Assistente, padrão "R", de t. i., do mesmo grupo, parte, Quadro e lotação, daquela Faculdade, durante o seu impedimento por estar exercendo interinamente cargo de Professor Catedrático. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do artigo 90 e parágrafos, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o dr. José de Oliveira Almeida, Assistente, padrão "R", de t. i., do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina para, a contar de 18-4-52, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir o dr. José de Toledo Mello no cargo de Assistente, padrão "S", de t. i., do mesmo grupo, parte, Quadro e lotação, enquanto durar seu impedimento. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

nos termos do artigo 90 e parágrafos, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Dr. Orestes Rossetto, Assistente, padrão "S", do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina para, a contar de 18-5-52, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das vantagens de seu cargo, substituir o Dr. Cantídio de Moura Campos no cargo de Prof. Catedrático, padrão "V", do grupo II, da mesma parte, Quadro e lotação, correspondente à 21.a Cadeira - "Terapêutica Clínica" daquela Faculdade, em razão de seu afastamento. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

nos termos do artigo 90 e parágrafos, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Eng. Domingos Gallelo, Assistente, padrão "Q", do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Politécnica, para, a contar de 29 de abril de 1952, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir o Dr. José Octávio Monteiro de Camargo, no cargo de Professor Catedrático, padrão "V", mais 1/3 por Cadeira Reunida, do grupo II, da mesma parte, Quadro e lotação, correspondente à Cadeira n. 1 - "Cálculo Diferencial e Integral e Cálculo Vetorial I e II partes" - daquela Escola, enquanto durar seu afastamento. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

nos termos do artigo 90 e parágrafos, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Dr. José De Toledo Mello, Assistente, padrão "S", de t. t., do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, para, a partir de 18-4-52, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir o Dr. Ernesto de Souza Campos no de Professor Catedrático, padrão "V", de t. i., do grupo II, da mesma parte, Quadro e lotação, correspondente à 6.a Cadeira - "Microbiologia e Imunologia", - enquanto durar o seu afastamento. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Declarando: nos termos do artigo 3.º, do Decreto n. 20.721, de 23-8-51, que D. Hercy de Souza Valle, extranumerario contratado da Faculdade de Medicina, de conformidade com as tabelas explicativas que acompanham o Decreto acima referido faz jus, a partir de 1-3-52, à gratificação de 35% sobre seus salarios. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo: nos termos combinados dos artigos 144, inciso I, 155, letra "a" e 161, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, 30 (trinta) dias de licença, a partir de 28 de abril de 1952, ao Sr. Othob Carneiro de Castro, Auxiliar Técnico, padrão "H", do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria.

PORTARIA N. 39, DO REITOR, EM 21 DO CORRENTE

Designando: nos termos do artigo 91, do Regimento Interno D. Norair Freitas de Mello para, a partir de 29-4-52, substituir D. Giselda Penteadio di Guglielmo na

função de Auxiliar não especializado do Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Cultura e Ação Social, durante seu impedimento, fazendo jus à gratificação mensal de Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros). A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

APOSTILAS DO REITOR, EM 21 DO CORRENTE

No Título de 4, publicado a 6 de março de 1947, que declara em disponibilidade remunerada o Dr. Sílvio Ribeiro de Souza, a fim de declarar que a apostila de 1.º, publicada a 6 de fevereiro de 1952, lavrada no mencionado título, fica retificada na parte que se refere ao padrão de vencimentos do interessado, que passou a "Q", a partir de 1.º-6-51, e não "R" como se fez contar, de conformidade com os elementos contidos no Processo n. 916-52, desta Reitoria.

No título de 7, publicado a 9 de fevereiro de 1950, que declara em disponibilidade remunerada o Dr. Gastão Fleury da Silveira, no cargo de Assistente, padrão "L", do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, a fim de declarar, atendendo ao que preceitua o parágrafo único, do artigo 1.º, da Lei n. 1.304, de 27-11-51, que os vencimentos do cargo mencionado no aludido título ficam elevados ao padrão "S", a partir de 1-6-51.

No título de 24, publicado a 25 de agosto de 1950, que declara em disponibilidade remunerada o Sr. Leopoldo Raimo, ocupante do cargo de Assistente, padrão "J", do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, desta Universidade, a fim de declarar, atendendo ao que preceitua o parágrafo único, do artigo 1.º, da Lei n. 1.304, de 27-11-51, que os vencimentos do cargo mencionado no aludido título ficam elevados ao padrão "Q" a partir de 1-6-51.

No certificado expedido pela Comissão do Artigo 30 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, conferido ao Dr. Fernando de Oliveira Bastos, Assistente, padrão "S" (situação atual), do grupo I, da PP., do Q.U.S.P., lotado na Faculdade de Medicina, a fim de declarar que, nos termos do artigo 6.º, da Lei n. 211, de 7-XII-48, fica assegurada ao referido funcionário, a diferença de vencimentos entre os padrões "P" e "Q" (situação antiga), ou sejam, Cr\$ 500,00 mensais, a partir de 10-VII-47, conforme respeitável despacho de caráter geral, exarado pelo Governador no Processo n. GG-2148-50, ref. G-3.063-50-S.P.

Retificação

APOSTILA DO REITOR, EM 13 DO CORRENTE

No título de 29 de janeiro, publicado a 1.º de fevereiro de 1951, de nomeação efetiva de D. Maria José Divites, a fim de declarar que o nome exato da mencionada funcionária é Maria José Dedivitis, de acordo com o que consta do Processo n. 408-51, desta Reitoria.

PROCESSOS DE SALARIO FAMILIA DESPACHADOS FAVORAVELMENTE PELO REITOR

Table with 2 columns: Name and Process Number. Includes Alvaro Joaquim Ferreira (6.179-52), Antonio Botini (14.123-51), Candido Lima da Silva Dias (5.349-52), Ary França (3.680-52), Edgard Barbosa (5.397-52), Gabriel Agnello Covelli (6.191-52), Jorge Leite Guedes (6.193-52), Benedito Franco de Oliveira (10.388-52), Othelo de Souza Machado (6.172-52), Salvador Ferraz (12.703-51), Valentim Campos (13.990-51), Waldemar Basile (4.441-52).

PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS

Proc. n. 4.949-52 - FMV - Dr. João Soares Veiga - Cr\$ 12.000,00 - Verba n. 24-443. Procs. ns. 5.052 e 6006-52 - DCAS - Sr. Guelfo Oscar Campiglia - Cr\$ 15.000,00 e 3.500,00 - Verbas ns. 2/443 e 2/300, respectivamente. Procs. ns. 5.493, 6.039 e 6.113-52 - FM - Sr. Homero Lourenço Alegri - Cr\$ 1.000,00, 13.000,00 e 10.000,00 - despesas com correspondência taxada em março de 1952, com aquisição de material de laboratório para o Departamento de Química Fisiológica e com confecção de uma placa de bronze, respectivamente. Proc. n. 6261/52 - RUSP - Sr. Irio Plácido - Cr\$ 1.000,00 - Verba n. 2-431. Procs. ns. 6285 e 6458-52 - DCAS - Sr. Geraldo Borba Saldanha - Cr\$ 2.000,00 e 2.000,00 - Verbas ns. 2-490 e 2-490 respectivamente. Procs. ns. 6362, 6363, 6364, 6365 e 6366-52 - IAG - Sr. Antonio Marques de Abreu - Cr\$ 1.500,00, 583,40, 500,00, 2.000,00 e 500,00 - Verbas ns. 34/400, 34/430, 34/311, 34/364 e 34/431 - respectivamente. Proc. n. 6382/52 - DCAS - Sr. Dr. Antonio Augusto Soares Amora - Cr\$ 1.000,00 - Verba n. 2/300. Procs. ns. 6384, 6385, 6386, 6387 e 6388/52 - FFO - Sr. Emílio Thomaz João Piochi - Cr\$ 25000, 700,00, 3.000,00, 300,00 e 500,00 - Verbas ns. 23/234, 22/364, 22/400, 22/430, e 22/431 - respectivamente. Procs. ns. 6343, 6427, 6429/52 - FAU - Sr. Clementino de Souza Filho - Cr\$ 2.600,00, 500,00 e 600,00 - Verbas ns. 36/311, 36/400, e 36/402 - respectivamente. Proc. n. 6400/52 - FD - Dr. Francisco Emygdio Pereira Neto - Cr\$ 23.380,00 - Verba n. 6/443. Proc. n. 6516/52 - EP - Dr. David Campos Ramos - Cr\$ 7.100,00 - despesas com viagens e excursões técnicas ou científicas, em abril de 1952. Procs. ns. 6534, 6537, 6538, 6539 e 6540/52 - FFCL - Sr. Eduardo Marques da Silva Avroza - Cr\$ 12.850,00, 3.000,00, 2.000,00, 3.600,00 e 3.600,00 - Verbas ns. 20/483, 20/430, 20/402, 20/431 e 20/324 - respectivamente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:

RELAÇÃO N. 181

Table with 2 columns: Folhas de pagamento and Amount. Includes 6691-52 (100,00), 6682-52 (3.599,90), 6692-52 (345,00), 6757-52 (3.500,00), 6758-52 (3.500,00), 6759-52 (3.500,00), 6760-52 (3.500,00), 6663-52 (2.000,00), 6664-52 (166,50). Includes Fornecedores: 5830-52 (1.366,20), 1862-52 (3.330,00).